

Ao vigésimo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas 15:00 horas, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no Salão Nobre da Junta de Freguesia, sob a presidência de José Francisco Pereira Rodeiro, e com a presença dos vogais constantes do Anexo I.-----

-----Com a seguinte ordem de trabalhos elaborada pelo presidente da Junta:-----

-----**Ponto 1 – Leitura e aprovação da ata n.º 18 de 2026 – Mandato 2025-2029;**----

-----**Ponto 2 - Situação financeira;**-----

-----**Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;**-----

-----**Ponto 4 - Intervenção dos vogais**-----

-----**Ponto 1 - Leitura e aprovação da ata n.º 18 de 2026 – Mandato 2025-2029**-----

-----O presidente da Junta de Freguesia procedeu à leitura da ata n.º 18, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**Ponto 2 - Situação financeira**-----

-----Pelo presidente da Junta de Freguesia, e de acordo com os elementos fornecidos pelo Vogal Tesoureiro, foi referido que, à data de hoje, existe um saldo de conta disponível no Banco Montepio no valor de 1.366.845,20€.-----

-----Os vogais João Carlos Gaspar e Frederica Chichorro encontram-se ausentes por motivo de gozo de férias, razão pela qual as suas faltas foram consideradas justificadas.-----

-----**Ponto 3 – Intervenção do presidente da Junta de Freguesia – informações e assuntos por ele apresentados para deliberação;**-----

-----A) Deliberações-----

-----I – **Pelouro do Pessoal**-----

-----A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais celebrou com Mafalda Maria Almeida Nunes Crisóstomo dos Santos um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, celebrado em 24/09/2025, com início em 1/10/2025 e termo em 30/9/2026.-----

-----Considerando a Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas com o âmbito de aplicação fixado no seu artigo 1.º; considerando que a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais celebrou com os CTT - Correios de Portugal um contrato de prestação de serviços e que o contrato referido tem uma validade semestral, tendo o seu início, após sucessivas renovações, em 24/05/2026, mantendo-se portanto em vigor, e que a manutenção do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Junta de Freguesia e os CTT exige a afetação de mais um trabalhador aos respetivos serviços, sendo a presente contratação indispensável enquanto se mantiver a ausência do trabalhador substituído, Jorge Filipe Tomás Ladeira, pertencente ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia, por motivo de mobilidade, subsistindo a necessidade de assegurar o regular funcionamento do serviço e a continuidade da execução do contrato de prestação de serviços celebrado com os CTT - Correios de Portugal S.A. a Junta de Freguesia Santo António dos Olivais, por proposta do presidente da Junta, deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Mafalda Maria Almeida Nunes Crisóstomo dos Santos mediante uma adenda ao contrato de trabalho já celebrado em 24/09/2025, mediante a qual o referido contrato é renovado pelo período de 1 ano produzindo efeitos a partir de 1/10/2026 a 30/09/2027, mantendo-se em vigor as cláusulas do primeiro contrato, com exceção da remuneração, a qual corresponde à posição remuneratória número 1 da categoria e ao sétimo nível remuneratório da tabela remuneratória única em vigor, acrescida de abono para falhas mensal pago em 12 prestações.-----

-----II - **Pelouro das Obras**-----

-----No decorrer dos trabalhos de Requalificação do Campo de Jogos no Bairro da Caixa de Previdência, no Bairro Norton de Matos, cujo dono da obra é a Junta de

Freguesia de Santo António dos Olivais, sendo adjudicatária a Sociedade Comercial por Quotas Amados, LDA., constatou-se que não constava do projeto inicial de arquitetura, elaborado pela DAF e aprovado pela CMC, a aplicação de uma rede de proteção similar à rede das balizas para receção e contenção de bolas, incluindo a proteção superior das mesmas, prevenindo a saída das bolas do campo e amortecendo seu impacto, desse modo assegurando a tranquilidade e o sossego dos residentes no referido Bairro.-----

-----Pedido o orçamento à sociedade adjudicatária, esta apresentou uma proposta de fornecimento e aplicação de 327.28 m² de rede de proteção com o valor unitário de 13,01€/ m², acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Com observação do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente no seu n.º 4, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, adjudicar à referida sociedade a obra de fornecimento e aplicação de 327.8m² de rede de proteção incluindo todos os materiais, cabos acessórios, fixações, mão-de-obra, envio de equipamentos, meios auxiliares e meios de elevação necessários à montagem, afinação e perfeito acabamento, ao custo de 13,01€ por m² acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----III - Pelouro da Cultura-----

-----A Junta de Freguesia, como tem sido tradição, pretende, por ocasião da época natalícia, iluminar alguns pontos da freguesia por forma a que haja uma cobertura tanto possível abrangente do espaço geográfico da mesma.-----

-----Importa, portanto, assegurar a contratação e aquisição de serviços de iluminação de Natal para 2026, e não dispondo a Junta de Freguesia de meios humanos e materiais para dar satisfação a tais necessidades, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, abrir procedimento concursal, mediante consulta prévia, nos termos do disposto nos artigos 20º, n.º 1, alínea c), 36º, 40º, 47º, 67º e 81º, todos do Código dos Concursos Públicos dos Contratos Públicos.-----

-----Serão convidadas a seguintes sociedades:-----

-----Blachere Portugal – Comércio de Iluminação Lda.-----

-----Ondaluz, Lda.-----

-----Diver Light – Iluminações, Unipessoal, Lda.-----

-----Som Ideal – Sonorização e Iluminações, Lda.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 19/2026 – MANDATO 2025/2029

-----Iluminações Diogo & Reis, Unipessoal, Lda.-----

-----Iluminações Teixeira do Couto Unipessoal, Lda.-----

-----Iluminacentro, Unipessoal, Lda.-----

-----O júri do concurso é constituído por:-----

-----a) Presidente: Eng. José Manuel dos Santos Baptista-----

-----b) Vogal efetivo: Sr. João José Ferreira dos Santos Madeira-----

-----c) Vogal efetivo: Dr. João Carlos Ferreira Gaspar-----

-----d) Vogal suplente: Dra. Carla Maria Simões Moura Agostinho-----

-----e) Vogal suplente: Dra. Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro-----

-----O preço básico do procedimento é de 16.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal, tendo sido aprovadas as peças do procedimento como sejam o convite, o caderno de encargos e o mapa de quantidade de trabalhos.-----

-----IV – Pelouro da Cultura-----

-----Integrado nas comemorações dos 171 anos da criação da Freguesia de Santo António dos Olivais, realizou-se no dia 28 de Novembro o Colóquio Internacional sobre os Mundos de Santo António, com a intervenção de conferencistas de elevada craveira intelectual.-----

-----Foi deliberado - ata n.º 2/2025- autorizar as despesas, nomeadamente com o pagamento de honorários aos conferencistas, autorizando-se agora o pagamento dos mesmos, à razão de 500,00€ a cada um, desde que tenham apresentado os trabalhos para publicação oportuna em livro.-----

-----V – Pelouro da Cultura-----

-----No próximo dia 16 de Outubro, com início às 14H30, na Escola Martim de Freitas, vai ter lugar o III Colóquio de Escritores com marca na Freguesia, com organização do distinto Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade

de Coimbra, José Ribeiro Ferreira.-----

-----Estando previsto oferecer um pôr-do-sol aos conferencistas e ao público que eventualmente compareça ao referido Colóquio, foi solicitado um orçamento à gerência da Pastelaria Vénus, com sede na Avenida Calouste Gulbenkian desta freguesia.-----

-----Em resposta, foi recebido um orçamento de 464,40€, pelo que, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 128º do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, adquirir por ajuste direto simplificado a aquisição de serviços de águas, sumos, café e alguns salgadinhos.-----

-----**VI – Pelouro da Ação Social**-----

-----Concurso: Santo António dos Olivais – Os locais que mais gosto na Freguesia-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi proposto promover, em 2027, o concurso “Santo António dos Olivais – Os locais que mais gosto na Freguesia”.-----

-----O concurso visa incentivar a criatividade, a educação ambiental e o sentimento de pertença à Freguesia, através da elaboração de trabalhos artísticos com recurso a materiais recicláveis, inspirados nos locais mais emblemáticos ou significativos de Santo António dos Olivais.-----

-----Ao referido concurso podem concorrer alunos de Jardins de Infância e de Escolas Básicas da Freguesia e, também, utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social com sede na área geográfica da freguesia.-----

-----Os prémios a atribuir são os seguintes:-----

-----Na categoria de Jardim de Infância:-----

-----1.º Lugar: 350,00€-----

-----2.º Lugar: 250,00€-----

-----3.º Lugar: 150,00€-----

-----Na categoria de EB1:-----

-----1.º Lugar: 350,00€-----

-----2.º Lugar: 250,00€-----

-----3.º Lugar: 150,00€-----

-----Na categoria de IPSS:-----

-----1.º Lugar: 350,00€-----

-----2.º Lugar: 250,00€-----

-----3.º Lugar: 150,00€-----

-----A realização da iniciativa foi aprovada por unanimidade, tal como o respetivo regulamento.-----

-----**VIII - Contrato de adesão à CNCM**-----

-----A Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) representada por Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, SA., pessoa coletiva número 504 475 606, com sede em Porto Salvo, é uma central de compras constituída ao abrigo do disposto nos artigos 260º a 262º do Código dos Contratos Públicos, e cujo objeto é a formação de contratos de aquisição de bens e serviços que abranjam prestações que estão, ou sejam suscetíveis de estar, submetidas à concorrência, sendo que o objeto das centrais de compras está definido no artigo 261º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Mostrando-se vantajoso para a Junta de Freguesia de Santo António de Olivais aderir a esta central de compras, onde estão inscritas numerosas autarquias do País, foi deliberado por unanimidade, por proposta do presidente da Junta, aderir à Central Nacional de Compras Municipais, mandatando-se o presidente da Junta para outorgar o respetivo contrato de adesão.-----

-----**IX – Pagamento de faturas**-----

-----Por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da Fatura n.º 26/42 no valor de 13.093,40€, emitida pela Sociedade Os



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS - COIMBRA

ATA. N.º 19/2026 – MANDATO 2025/2029

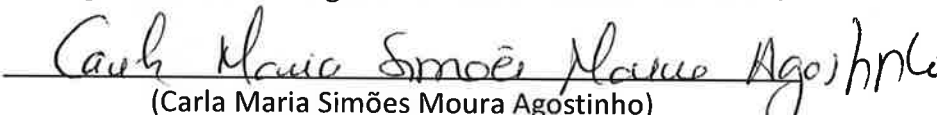
Amados Lda., com sede na Rua do Talegre, n.º 10, Santa Ovaia, contribuinte fiscal 517 643 600 respeitante ao auto de medição n.º 1 de 22/05/2026 da obra de Requalificação de dois Campos de Jogos no Bairro Norton de Matos e aplicação de pala na Praça de Cabo Verde, quantia essa recebida da Câmara Municipal de Coimbra.-----
-----Também por proposta do presidente da Junta foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento da Fatura n.º 11/1079 no valor de 23. 805,90€, respeitante ao auto de medição n.º 1 da obra de construção do Parque infantil e de Lazer de Santo António dos Olivais, na Praceta Flávio Rodrigues, emitida pela sociedade José Maria Menezes Relvão & Filhos Lda., NIF 500 982 562, com sede na Rua do Barreiro, n.º 35 Assafarge, e a Fatura n.º 11/1086, no valor de 13 565,67€, respeitante ao auto de medição n.º 2 da Obra de Construção do Parque Infantil e de Lazer de Santo António dos Olivais, na Praceta Flávio Rodrigues, emitida pela referida sociedade comercial em 29/05/2026, no âmbito do Contrato de Delegação de Competências do Município de Coimbra na Freguesia de Santo António dos Olivais, quantias essas ainda não recebidas da Câmara Municipal mas que a Junta de Freguesia adianta à referida sociedade como adjudicatária da obra.

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião pelas 17:30 horas, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Junta e pelo Secretário, que a lavrou.-----

O Presidente Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


(José Francisco Pereira Rodeiro)

O Vogal da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais


(Carla Maria Simões Moura Agostinho)



Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Coimbra

MANDATO 2025 – 2029

PRESENCAS REUNIÃO N.º 19/2026

Reunião do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, aos vinte dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis.

Nome	Assinatura
José Francisco Pereira Rodeiro	<i>José Francisco Pereira Rodeiro</i>
João Carlos Ferreira Gaspar	
Carla Maria Simões Moura Agostinho	<i>Carla Maria Agostinho</i>
João José Ferreira dos Santos Madeira	<i>João José Ferreira dos Santos Madeira</i>
José Manuel dos Santos Baptista	<i>José Manuel dos Santos Baptista</i>
Maria Frederica Ressano Garcia Morão Chichorro	
Diogo Direito Gonçalves Fagundes	<i>Diogo Direito Gonçalves Fagundes</i>